



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

16/08/24

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.

Andréia Fadani Schenatto
CRC/SC 040707/O-1

DECRETO Nº.5076, 16 DE AGOSTO DE 2024.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VI-
GENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal Nº. 913 art. 5º, § 1º, inciso I, de 27 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) adiante classificada e discriminada:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.01 Gabinete do Prefeito

Atividade: 04.122.0002.2.002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento: 4.4.90.00.00/03 Aplicações Diretas..... R\$ 2.000,00

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

04.01 - Depto. de Administração Geral e Finanças

Atividade: 04.122.0003.2.003 Manutenção Atividades Administração Geral e Finanças

Elemento: 3.3.90.00.00/10 Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 08.244.0007.2.008 - Manutenção da Assistência Social

Elemento: 3.3.90.00.00/66 Aplicações Diretas..... R\$ 40.000,00

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

08 SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAL

08.01 Depto. Obras e Serviços Municipais

Atividade: 26.122.0009.2.010/87 - Manutenção Obras e serviços Municipais

Elemento: 3.3.90.00.00/66 Aplicações Diretas..... R\$ 140.000,00

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos



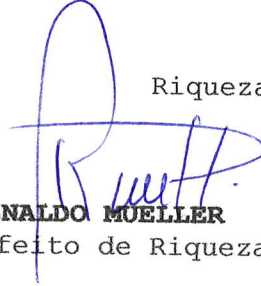
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

Art. 2º Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão por excesso de arrecadação nesta fonte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 16 de agosto de 2024.



RENALDO MOELLER
Prefeito de Riqueza


Andréia Fadani Schenatto
Contadora

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 16 de agosto de 2024